



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES

COMISSÃO ELEITORAL

PROCESSO ELEITORAL PARA AS COORDENAÇÕES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

COMUNICADO

“Homologa inscrições e abre período Registro para
Candidatura de docentes substitutos”

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Resolução n. 62, de 12 de setembro de 2017, do Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros - CONSUN, nos termos do Regimento Geral da UNIFIMES, **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar as seguintes inscrições apresentadas para concorrer ao pleito para Coordenadores de Curso da UNIFIMES:

- a) Curso de Educação Física:
 - a. Evandro Salvador Alves de Oliveira

- b) Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária:
 - a. Zaqueu Henrique de Souza.

- c) Curso de Engenharia Civil:
 - a. Claudir José Goltz

- d) Curso de Medicina Veterinária
 - a. Eric Mateus Nascimento de Paula

- e) Curso de Pedagogia
 - a. Wanda Pereira de Lima e Silva

- f) Curso de Psicologia:
 - a. Aristóteles Mesquita de Lima Netto



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES

COMISSÃO ELEITORAL

PROCESSO ELEITORAL PARA AS COORDENAÇÕES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Art. 2º - Indeferir o registro da professora Cleide Souza Shimokomaki para o Curso de Administração, pelo fato de já estar no segundo Mandato na Coordenação e de acordo com o Parágrafo Único do Art. 110, do Regimento Interno da UNIFIMES é permitida apenas uma recondução.

Art. 3º - Poderão se registrar no prazo de 30 de setembro, das 08:00 às 17:00 horas e 02 de outubro de 2017, das 08:00 às 20:00 horas, os professores que tenham formação específica na área do curso para o qual estejam se candidatando, e que se enquadrem nos seguintes requisitos:

- I. Professor Substituto, preferencialmente com a titulação mínima de mestre.

Parágrafo único. Somente serão aceitos registros para os seguintes cursos de graduação:

- I. Medicina;
- II. Administração;
- III. Ciências Contábeis; e

Art. 3º - Este Comunicado passa a ter efeito a partir de sua publicação.

Mineiros/GO, 30 de setembro de 2017.


Comissão Especial Eleitoral